



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 209/2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Peabiru e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Peabiru – PR, no uso das atribuições legais, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 2025/2029, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco
Suplente: Juliana Aparecida Moreira da Silva Caputi

II – Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Glayze Mayara Dorce
Suplente: Daiane Maler de Oliveira Skuerek
Titular: Camila Marangoni
Suplente: Jaqueline Costa da Silva

III – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Viviane Rive Pereira
Suplente: Ana Paula de Mello
Titular: Idinéia Fernandes dos Santos
Suplente: Sara Vila Camargo Bonini

IV – Representantes da Entidades Civis Organizadas:

Titular: Giovana Pante
Suplente: Ivanete Simonelli
Titular: Anderson Carlos Petenucci Montagnini
Suplente: Mariluza de Fátima Ramos Behrendren

PRESIDENTE: Idinéia Fernandes dos Santos

VICE – PRESIDENTE: Glayze Mayara Dorce

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 - 8101

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 - 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná